



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: [licitacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:licitacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO**

São Bento do Sapucaí, 11 de setembro de 2015.

Ofício n.º: 13/2015.

Referência: Tomada de Preços n.º. 007/2015.

Em resposta ao questionamento apresentado pela empresa Safra Geotecnologia e Gestão Ltda, em relação à Tomada de Preços n.º. 007/2015, a Comissão Especial de Licitações, tem a esclarecer o quanto segue:

1 – No que tange ao item 3.4.8. deverão as empresas manter as condições de habilitação durante todo o certame, entretanto, onde se lê: “**3.4.8.** A Contratada deverá demonstrar junto ao Departamento de Licitações, obrigatoriamente, que mantém as mesmas condições de habilitação, principalmente quanto aos encargos previdenciários constantes nos **itens 3.2.5.** à **3.2.7.**, durante toda a execução do contrato até a sua total liberação, lê-se corretamente: **3.4.8.** A Contratada deverá demonstrar junto ao Departamento de Licitações, obrigatoriamente, que mantém as mesmas condições de habilitação, principalmente quanto aos encargos previdenciários constantes nos **itens 3.4.5.** à **3.4.7.**, durante toda a execução do contrato até a sua total liberação”.

Sendo só para o momento, aproveitamentos o ensejo para vos elevar protestos de estima e consideração.

***Fernando Carlos de Oliveira***

*Presidente da Comissão Especial de Licitações*

Ao Sr.

**SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**

Rua Dr. Bruno Chaves, 175 – Três Vendas – Pelotas - RS